



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 0019/2018

Secretaria de Finanças

De 20 de julho de 2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 20/07/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 20 de 07 de 18

Rafaela

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/10/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 01/10/2018

Marcos Marcan

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1027/2017 de 13 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

16- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|---|-----------------------|-------------------|
| 2.008 - 3.3.90.00.00.00.00.0801 RED 26 | Aplicações Diretas | 100.000,00 |
| 2.007 - 4.4.90.00.00.00.00.0819 RED 201 | Aplicações Diretas | 30.000,00 |
| TOTAL | | 130.000,00 |

22- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 2.045 3.3.90.00.00.00.00.0064 RED 1 | Aplicações Diretas | 100.000,00 |
| TOTAL | | 100.000,00 |

24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 2.021 3.1.90.00.00.00.00.0072 RED 20 | Aplicações Diretas | 5.000,00 |
| TOTAL | | 5.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | 235.000,00 |

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da **Anulação** parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

16- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|---|-----------------------|-------------------|
| 2.008 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0801 RED 25 | Aplicações Diretas | 100.000,00 |
| 2.007 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0801 RED 61 | Aplicações Diretas | 30.000,00 |
| TOTAL | | 130.000,00 |

22- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|--|-----------------------|-------------------|
| 2.045 4.4.90.00.00.00.00.00.00605 RED 48 | Aplicações Diretas | 100.000,00 |
| TOTAL | | 100.000,00 |

24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|---|-----------------------|-------------------|
| 2.021 4.4.90.00.00.00.00.00.0072 RED 24 | Aplicações Diretas | 5.000,00 |
| TOTAL | | 5.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | | 235.000,00 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

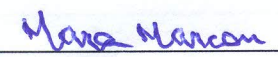
São José do Cerrito, 20 de julho de 2018.


RUI ORTIZ FILHO
Coordenador Geral de Finanças


MAURO CESAR MARCON
Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 01/10/2018


Câmara Municipal

Recebi em 01/10/18

Protocolo 1086

Pag. SV/B

SJC em 20/07/2018


Prefeitura Municipal